

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA- FUNECE no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.000687/2026-87, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão), referente ao exercício de 2025, no valor total de R\$ 2.172,78 (dois mil e cento e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 2.172,78 (dois mil e cento e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), ao(a) servidor(a), **ADRIANA DA SILVA ARAUJO**, matrícula 0069271-9, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 111, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA – FUNECE, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO 20250001**

O NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC torna público, para os fins do art. 71, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250001, referente ao Processo Administrativo nº 31042.000036/2025-97, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, sendo o procedimento **HOMOLOGADO** e seu objeto **ADJUDICADO** à empresa **SATELITE SEGURANCA PRIVADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.893.725/0001-51, com o valor global de R\$ 570.984,60 (quinhentos e setenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). Os autos encontram-se disponíveis para vistas na sede do NUTEC.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA**9º PRÊMIO ALBERTO NEPOMUCENO****EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº63/2026**

NUP: 27001.003235/2026-47 – PRÉ-RESERVA: 1462723000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, **RAFAEL CORDEIRO FELISMINO**, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ANTÔNIO MARTINS RODRIGUES
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.291.193-**
TÍTULO DO PROJETO	BAIÃO JONHY BLUE
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA CLOVIS XIMENES, ***, AP *** CENTRO, VARJOTA, CE

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO, VALOR, VIGÊNCIA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FISCAL: Constitui objeto do presente TPC, o **reconhecimento e valorização do trabalho desenvolvido por agentes culturais** que atuam no campo das composições musicais inéditas criadas para solistas, orquestras, bandas de músicas e grupos instrumentais com formações flexíveis, e pesquisas científicas relacionadas ao tema de composição musical, por meio da premiação de iniciativa selecionada no 9º PRÊMIO ALBERTO NEPOMUCENO, conforme processo administrativo nº 27001.003235/2026-47.

VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato
VALOR DA PREMIAÇÃO	R\$ 4.000, 00 (quatro mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.392.131.12938.11.339031.2.7199200000.1
FISCAL	Caio Talmag Nóbrega, Matrícula nº 3000907-X

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 9º PRÊMIO ALBERTO NEPOMUCENO; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023 e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafiado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TPC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 24 de junho de 2026. Signatários:

Nayana Silva Lemos Misino
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CULTURA
Antônio Martins Rodrigues
AGENTE CULTURAL PREMIADO(A)
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** ** *

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº580/2025

NUP: 27001.003934/2025-14 - PRÉ-RESERVA: 1462478

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** DESIGNADO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Cultura, **NAYANA SILVA LEMOS MISINO**, brasileira, matrícula nº 3000065-X, residente e domiciliada nesta Capital, nos termos do art. 62, inciso II do Decreto nº 36.031/2024 (Regulamento da Secult/CE) e **ANDREA SOBREIRA DE OLIVEIRA**, pessoa física, inscrito(a) no CPF ***.803.163-**, residente e domiciliado(a) na Rua José Alves Cavalcante, N **, Casa C, São Miguel, Crato/CE, CEP **.122-***, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); e no caput do art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 580/2025 e no processo acima epigrafiado. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **prorrogar a data de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº580/2025**, com novo término para a data de 24/08/2026. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Execução Cultural até 24/08/2026. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 23 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS:

Andrea Sobreira de Oliveira
AGENTE CULTURAL
Nayana Silva Lemos Misino
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CULTURA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** ** *

